



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

*Praça Ramos de Azevedo, 254, 7º andar, Centro, São Paulo/SP
www.agricultura.sp.gov.br*

São Paulo, 30 de Novembro de 2017

Prezado Secretário

Cumprimentando-o, em atenção ao ofício enviado pelo correio eletrônico, pelo sistema SIALE a INDICAÇÃO nº 3833/2017, de autoria da insigne Deputada **Clélia Gomes**, que indica, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado, recursos financeiros no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) para aquisição de um veículo em favor da Associação de Produtores Rurais Bela Vista do município de Paranapanema.

Vimos comunicar-lhe que esta Secretaria - SAA não conta no momento com recursos orçamentários próprios, que possibilite uma solução favorável ao pretendido.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

Dep. **ARNALDO JARDIM**
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Dep. Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Secretaria de Estado da Casa Civil
São Paulo/SP

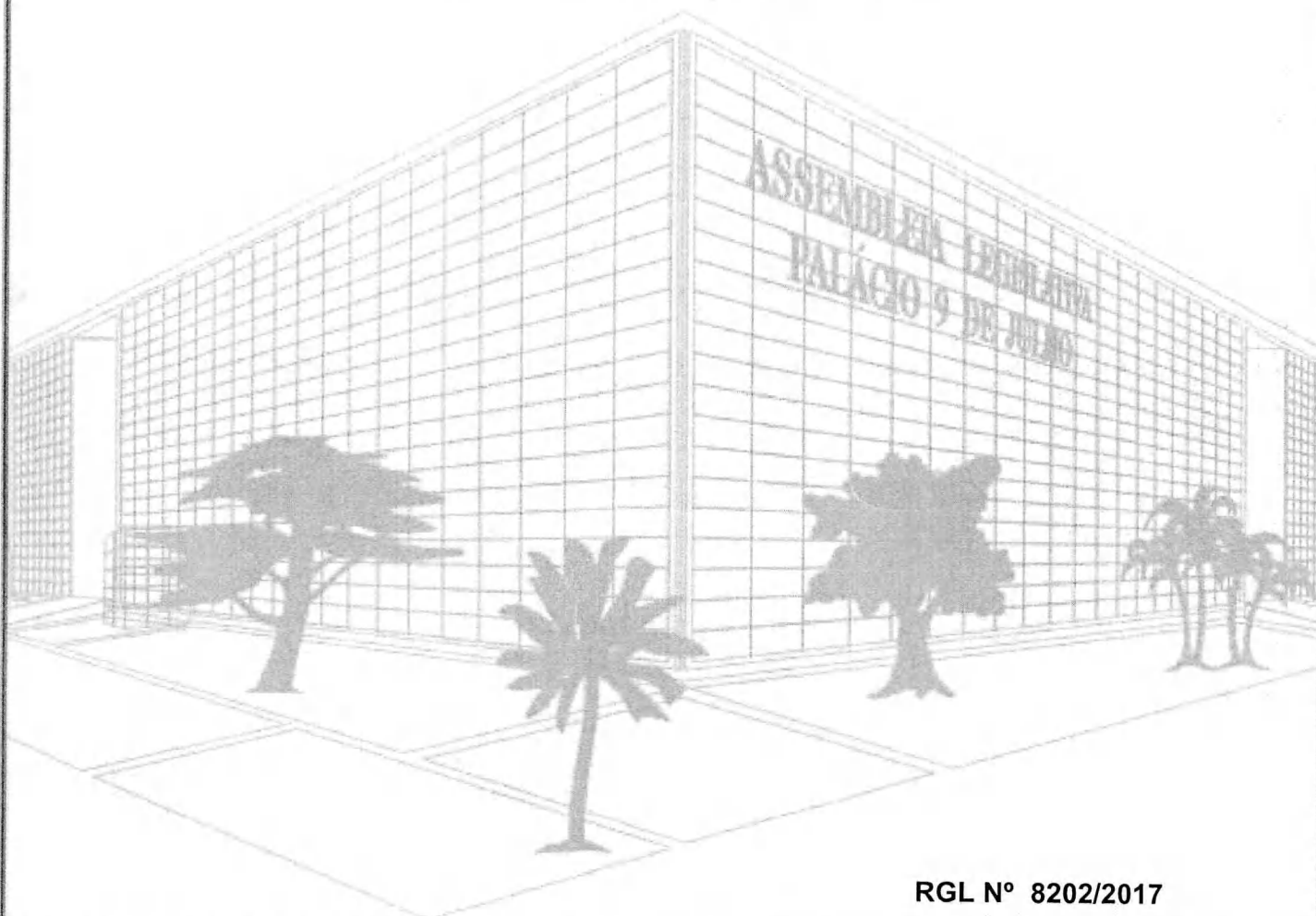


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3833, de 2017

Indica ao Senhor Governador a liberação de recursos financeiros para aquisição de um veículo em favor da Associação de Produtores Rurais Bela Vista do município de Paranapanema.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 8202/2017



INDICAÇÃO Nº 3833, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado, recursos financeiros no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) para aquisição de um veículo em favor da Associação de Produtores Rurais Bela Vista do município de Paranapanema.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois a associação está localizada a aproximadamente 35 km de distância da sede do município de Paranapanema e necessitam de um veículo cujo objetivo é atender as necessidades diárias das 180 famílias que residem no loteamento Terras de Jurumirim, visto que os familiares que moram no referido loteamento tem uma extrema dificuldade de locomoção para resolver questões cotidianas, bem como em casos de saúde.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para melhor atender o município de Paranapanema.

Sala das Sessões, em 23/11/2017.

a) Clélia Gomes